



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA



E-mail: [festivaldeartesruralinas@ufrj.br](mailto:festivaldeartesruralinas@ufrj.br)

**Edital nº 55/2024/ PROEXT - Festival de Artes Rurais**  
**Análises dos recursos sobre o resultado preliminar da ETAPA I**

Número de inscrição	Recurso Solicitado	Parecer da Comissão Organizadora
954918	O/A candidato/a alega preenchimento correto de todas as declarações.	<b>INDEFERIDO.</b> Os Anexos I - Declaração de Autoria e Ineditismo e II - Autorização de Uso de Imagem estavam preenchidos de forma incorreta: em nome de outra pessoa e sem o número de CPF do autor.
954454	O/A candidato/a alega que o documento que comprova vínculo com a Universidade não foi reconhecido, que no PDF encaminhado consta o documento solicitado na primeira página do arquivo.	<b>DEFERIDO.</b> A declaração de matrícula atualizada foi localizada junto à documentação enviada no momento da submissão.
954457	O/A candidato/a alega que o documento que comprova vínculo com a Universidade não foi reconhecido, que no PDF encaminhado consta o documento solicitado na primeira página do arquivo. O/A candidato/a ecaminha documentação pendente	<b>INDEFERIDO.</b> A declaração de matrícula atualizada <b>NÃO</b> foi localizada junto à documentação enviada no momento da submissão.. Conforme item 7.4. do edital : “ Também <b>não</b> serão aceitos, na fase de recursos, o envio de documentos que foram exigidos no processo de inscrição.”

<b>946208</b>		<b>INDERERIDO.</b> Recurso encaminhado fora do prazo.
<b>946208</b>		<b>INDERERIDO.</b> Recurso encaminhado fora do prazo.

Seropédica, 24 de setembro de 2024

Camila Eller Gomes  
Departamento de Arte e Cultura– DAC/Proext

Bruno Nogueira Ferreira Borja  
Departamento de Ciências Econômicas- DeptCE/IM

Valéria Nascimento Lebeis Pires  
Departamento de Educação Física e Desportos– DEFD /IE

COMISSÃO ORGANIZADORA

